



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Caçapava do Sul, 19 de agosto de 2019.

Exmº Senhor Prefeito Municipal  
Giovani Amestoy da Silva  
Caçapava do Sul-RS

Quando da abertura das propostas financeiras e ultrapassada a fase de lances e conseqüentemente conhecidos os valores relativos ao **Edital nº 2908/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019 (Contratação de serviços de transporte escolar)**, ao analisar a documentação de habilitação, verificou-se que a Empresa **JOSÉ ALMEIDA BRITO** apresentou Certidões de Situação Fiscal vencidas. Considerando que a Licitante encontra-se na condição de Microempresa, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos referidos documentos em situação regular, conforme dispõe o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Na data de hoje, a Empresa **JOSÉ ALMEIDA BRITO**, apresentou as Certidões Negativas, em situação regular, conforme documentos acostados nas fls. 218 e 219 dos autos.

Isto posto, recomendo a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** das propostas apresentadas com menores lances, as quais foram declaradas vencedoras na Ata de Abertura, ratificando-se assim a recomendação da Ata de fls. 209 à 212 dos autos. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação.

S.M.J.

Às Considerações de Vossa Excelência.

**RUDINEI DIAS MORALES,**  
**Pregoeiro.**

**DE ACORDO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito.**